



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3677/2025

Prefeitura Municipal de Hulha Negra – Gabinete do Prefeito

CNPJ: 94.702.784/0001-43

1. Identificação

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

Fundamentação Legal: **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

2. Objeto

Contratação de **empresa de transporte de passageiros** para prestação de **serviço de ida e volta** entre os municípios de **São Lourenço do Sul/RS e Hulha Negra/RS**, em **ônibus com 42 lugares, banheiro e ar-condicionado**, destinado ao transporte do **Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Sonnenschein**, que participará do **evento cultural Oktoberfest**, comemorativo aos **100 anos da colonização alemã em Hulha Negra**.

O evento ocorrerá nos dias **25 e 26 de outubro de 2025**, na **Comunidade da Trigolândia**, sendo a **apresentação do grupo prevista para o dia 26 às 15h**.

3. Justificativa da Contratação

A contratação é **necessária para garantir o deslocamento do grupo cultural convidado**, cuja participação é parte integrante da programação do evento oficial do Município.

A presença do grupo fortalece a **valorização da cultura alemã**, o **turismo local** e a **integração cultural**, sendo uma ação de interesse público relevante.

O valor do serviço é **compatível com os preços praticados no mercado**, conforme verificação prévia, e **está dentro do limite legal para dispensa de licitação**, conforme o **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza contratações diretas até o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para serviços.

4. Empresa Contratada

C.H. WIENKE E LTDA

CNPJ: 48.101.980/0001-45



5. Valor da Contratação

R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

6. Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **Gabinete do Prefeito**, constante no orçamento vigente.

7. Parecer e Aprovação

Diante do exposto e conforme os elementos constantes do processo administrativo, **considera-se regular a contratação direta** da empresa **C.H. WIENKE E LTDA**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de pequeno valor, observados os princípios da **legalidade, economicidade e eficiência**.

Hulha Negra/RS, 09 de outubro de 2025



Nome: Monica Andrea dos Santos
CPF: ***.967.470-**

Assinado com certificado digital avançado

Elaborado por:
MÔNICA ANDREA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito

